

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 242, de 08 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.931, de 12 de abril de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/520612 e o Parecer nº 00452/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir "a bem do serviço público" o servidor ANTÔNIO GENÁDIO DA CUNHA, matrícula 3248453/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com fundamento no art. 177, VI, art. 178, V c/c o art.190, IV, XI e XIII e arts.193, 194 e 195, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir "a bem do serviço público" a servidora MARIA ESCOLÁSTICA MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 51055/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com fundamento no art. 177, VI, art. 178, V e XVIII c/c o art. 190, IV, XI e XIII e arts. 193, 194 e 195, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0038021-68.2011.8.14.0301, ajuizada por ANDRÉA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/646440,

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o Decreto de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.730, de 30 de outubro de 2018 que nomeou ANDRÉA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA ao cargo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), solicitou renúncia da posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2022/1208485,

R E S O L V E:
Art. 1º Excluir do art. 1º do Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.352 de 05 de abril de 2023, a candidata abaixo nominada:

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA

Art. 2º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata abaixo relacionada, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.456, de 30 de junho de 2023, que exonerou MANUELE CRISTINA LIMA FURTADO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDILSON OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.312, página 5, coluna 1, que trata da autorização do gozo de férias de MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Presidente da Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas - FAPESPA:
Onde se lê: ..., no período de 29 de junho a 26 de julho de 2023.
Leia-se: ..., no período de 29 de junho a 27 de julho de 2023.

Protocolo: 967074

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0787/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/802346, de 12/07/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 0427/2023-CRG, de 11/05/2023, publicada no DOE nº 35.396, de 12/05/2023.

II - DESIGNAR a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54181543/2, para a função de fiscal e JACQUELINE CRISTIANE TAVARES FAVACHO GIORDANO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 6403210/3, para Suplente do contrato nº 18/2023-CCG/PA, firmado com empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVO DO PARÁ-APPA, tendo como objeto Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 966908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0789/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os processos nº 2023/2178165, de 24 de julho de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de JURUTI/PA, no período de 25 a 26/07/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar Visita Técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0790/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2178586, de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de JURUTI/PA, no período de 27 a 30/07/2023.